

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul**Chamada Fundect/CONFAP 47/2024 - CNR 2024
Apoio a Projetos Conjuntos de Pesquisa e Inovação entre Brasil e Itália**

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (Fundect) torna pública a lista dos projetos enquadrados pelo CONFAP no âmbito da Chamada Fundect/CONFAP 47/2024 - CNR 2024, e convoca os pesquisadores a submeterem no SIGFUNDECT suas propostas, conforme Itens 3 e 7.3 da referida chamada.

PROPOSTAS ENQUADRADAS PELO CONFAP:

Título	Coordenador	Instituição
Advancing Biodiversity Valorization: High-Throughput Screening Pipeline for Sustainable Compounds Discovery from Galianthe thalictroides and Croton urucurana plants	Paulo de Sousa Carvalho Júnior	UFMS
Spectroscopic Identification of Environmental Pollutants such as Microplastics and Heavy Metals	Luis Humberto da Cunha Andrade	UEMS
Monitoring platinum catalysts stability in hydrogen fuel cells using in situ laser-induced breakdown spectroscopy	Bruno Spolon Marangoni	UFMS

A submissão das propostas no SIGFUNDECT deve seguir o cronograma abaixo:

ETAPA	Responsável	DATAS
Período de submissão da proposta enquadrada pelo CONFAP no SIGFUNDECT, em Língua Portuguesa*	Fundect	26/03/2025 a 31/03/2025
Divulgação da lista preliminar das propostas aprovadas*	Fundect	A partir de 09/04/2025
Período de apresentação de recursos via SIGFUNDECT	Proponente	Até 5 dias após a divulgação da lista preliminar das propostas recomendadas
Homologação e divulgação do resultado final pela FUNDECT*	Fundect	A partir de 16/04/2025
Convocação para entrega de documentos	Fundect	A partir de 22/04/2025
Entrega de documentação para contratação da proposta aprovada	Proponente	Após convocação da Fundect
Contratação da proposta aprovada	Fundect	Durante o ano de 2025

*No site da Fundect e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul

Campo Grande, MS, 25 de março de 2025.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente